



PORTARIA Nº 394/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento no dia 3 de outubro de 2023, da sra. Virgínia Soares de Oliveira, ex-secretária de Educação e da Cultura no Município de Itapevi;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade Itapeviense, em especial desta Casa Legislativa e a necessidade de prestar homenagem póstuma neste momento de angústia e dor;

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial Legislativo de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da sra. **Virgínia Soares de Oliveira**, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro na sede da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 03/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias